



533739	Vinicius Sales do Nascimento França	4	541410	Elissandro Santos Rocha	4	519674	Thais Izabel Ribeiro Dantas Fagundes dos Santos	20
516918	Gleidiane Oliveira Rocha	5	497026	Arliete Camargo Alves	5	536953	Igor Emanuel Oliveira Carlos	21
511680	Cristiane Pereira Olozi Santos	6	511259	Leandro Cezário de Brito	6	497249	Rogério Souza Silva	22
501543	Ismael Mendes Andrade	7						
518079	Marcos Antonio Mendes dos Anjos	8	488463	Reinaldo Cardoso Ferreira	7		Cargo: Técnico em Contabilidade	
524767	Jerson Oliveira Mendes Junior	9	522543	Lorena Moreira do Vale Almeida	8		Vaga: 1	
515980	Felippe Silva Vargas Macedo	10	518681	Bruno de Jesus Ribeiro Reis	9	Inscrição	Nome	Ordem
487230	Roberto Pereira de Almeida	11	508179	Jefferson da Conceição Anunciação	10	501075	Larissa Neves	1
489362	Suely Bahia Alves	12	496209	Monica Aparecida Rodrigues de Araujo	11		Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	
493737	Auslemberg Gomes Santos	13	490211	Caico Soares Amaral	12		Vaga: 2	
490386	Rute Barbosa Dornelas Onofre	14	526104	Marcus Vinicius Alves Moura	13	Inscrição	Nome	Ordem
513650	Ligia Emilia Penalva de Oliveira	15	540685	Carlos da Silva Lemos	14	537889	Rafael Alves de Aguiar	1
526065	Tiago Pereira Aguiar Susmickat	16	491454	Ilana Pinheiro Azevedo	15	515094	Felype Suchi Ramos	2
	NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D		538068	Lara Trindade Baldassini	16	497985	Carlos Yuri Correia do Nascimento	3
	Cargo: Assistente em Administração		537849	Jocelia Neres dos Santos	17	536365	Claudio dos Santos Delabarba	4
	Vaga: 5		489853	Lucas Dias Noronha	18	541757	Rhassen Abdala Nascimento Sampaio	5
Inscrição	Nome	Ordem	490785	Edla Marta Lins Pereira	19	521457	Paula Fabiana Lago Santos	6
516319	Danielli Gigante Trancoso	1				497131	Denis Alves Gonçalves Cruz	7
526661	Paulo Afonso Cardoso Borges Junior	2						
536060	Claudia Gonçalves dos Anjos	3						

NAOMAR DE ALMEIDA FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 269, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, bem como ajustar os detalhamentos constantes dos Anexo I e II da Portaria MF nº 61, de 27 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
32000 Ministério de Minas e Energia	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	-
33000 Ministério da Previdência Social	170.000	170.000	170.000	170.000	85.000	-
35000 Ministério das Relações Exteriores	22.302	44.604	83.323	57.042	30.760	-
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	-
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	-
66000 Controladoria-Geral da União	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	-
TOTAL	220.502	242.804	281.523	255.242	143.960	-

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
32000 Ministério de Minas e Energia	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	-

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de junho de 2014

Processo nº: 17944.000912/2014-38.

Interessado: Credicoamo - Crédito Rural Cooperativa.

Assunto: Contrato de obrigações recíprocas para atuação, no âmbito do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF, como agente financeiro repassador da subvenção econômica, na modalidade de bônus de desconto, incidente sobre o saldo devedor do financiamento nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei 8.427, de 27 de maio de 1992; a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006; a Lei 12.058, de 13 de outubro de 2009; e o Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, autorizo a contratação, observadas as formalidades legais.

GUIDO MANTEGA

BANCO DO BRASIL S/A
BB CORRETORA DE SEGUROS E
ADMINISTRADORA DE BENS S/A
(Subsidiária integral da BB Cor Participações S/A)ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO ACIONISTA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013

I. DATA, HORA, LOCAL: Em vinte e oito de junho de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (CNPJ 27.833.136/0001-39; NIRE: 5330000467-6), na Sede Social da Empresa, Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco A, 15º andar (parte), Brasília - DF. II. MESA: Presidente: André Luis Cortes Mussili Secretário: Robson Luiz Macedo III. PRESENÇA: BB COR PARTICIPAÇÕES S.A., única acionista, representada pelo seu Diretor-Gerente Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura cons-

tante no Livro de Presença de Acionistas. V. ORDEM DO DIA: (i) aprovação dos dividendos intermediários referentes ao 1º semestre de 2013. VI. DELIBERAÇÕES: o acionista aprovou: o pagamento de dividendos intermediários relativos a 100% do lucro líquido do 1º semestre de 2013 deduzidas as destinações legais, esclarecido que o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre o assunto. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado o trabalho da Assembleia Geral Extraordinária da acionista da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., da qual eu, ass.) Robson Luiz Macedo, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) André Luiz Cortes Mussili, Diretor-Presidente da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Presidente da Assembleia e Marcelo Augusto Dutra Labuto, Representante do acionista. ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 8, FOLHA 47. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 21.11.2013 sob o número 20131072315 - Mônica Amorim Meira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014070200074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.